

**VII SEMANA JURÍDICA DA UESB: DEMOCRACIA E O ABISMO –  
PARA QUE SERVEM AS CONSTITUIÇÕES?**

**30 de Setembro a 04 de Outubro de 2019**

**Vitória da Conquista – Bahia**

**EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

A **COMISSÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA DA VII SEMANA JURÍDICA DA UESB**, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital aos(as) interessados(as) em apresentar trabalhos científicos durante o evento, o qual será realizados entre os dias 30/09 e 04/10 de 2019, no Teatro Glauber Rocha, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, campus Vitória da Conquista.

A VII Semana Jurídica da UESB tem como tema **“Democracia e o abismo – para que servem as constituições?”**. O tema dialoga diretamente com o momento político-social do país, onde se percebem, a nível federal e estadual, ataques frequentes às instituições de ensino – sobretudo as instituições públicas -, trabalhadores, pesquisadores, estudantes e minorias hegemônicas.

Tudo isso aliado à grande, e crescente, insatisfação dos mais variados setores sociais com o Poder Público - em diversas esferas - e sua forma de atuação. Acresce o fato de que o país se encontra em período de acirramento das divergências ideológicas e polarização como nunca antes se viu.

Em resumo, é possível dizer que vivemos no Brasil atual flagrante e notório momento de ofensiva aos direitos e garantias fundamentais, assim como aos preceitos assegurados pela Carta Magna. Nessa conjuntura, lembrar o papel da Constituição da República e suas diretrizes é fundamental e urgente.

**I - DAS INSCRIÇÕES E DOS TRABALHOS**

**1.1** Serão aceitos somente trabalhos acadêmicos, individuais ou em coautoria. Para os resumos expandidos, serão permitidos 01 (um) autor e até 02 (dois) coautores. Já para os resumos simples, serão 01 (um) autor e 01 (um) coautor;

**1.1.1** As modalidades de trabalho serão **resumo expandido**, apresentado mediante **comunicação oral**, e **resumo simples**, apresentado por meio de exposição de *banners*, em ambos os casos respeitadas as normas e prazos estabelecidos neste edital;

**1.1.1.1** No caso do resumo expandido, a comunicação oral poderá ser feita com ou sem auxílio de *slides* e projetor, ficando a critério do comunicador a escolha. O tempo de apresentação será divulgado posteriormente;

**1.1.2** Cada pessoa poderá submeter até 02 (dois) trabalhos na condição de autor e 02 (dois) na condição de coautor;

**1.1.3** Faz-se necessário que, no mínimo, um autor do trabalho esteja inscrito no evento, sendo vedada a apresentação por pessoas não inscritas;

**1.2** Serão certificados apenas os trabalhos devidamente apresentados, oralmente ou mediante exposição de *banner*, por, ao menos, um de seus autores;

**1.3** Serão aceitos trabalhos de estudantes de graduação e pós-graduação, professores, autores de trabalhos de conclusão de curso, de dissertações ou teses;

**1.4** Os trabalhos deverão ser enviados, **até às 23h59min do dia 15 (quinze) de Setembro de 2019**, em formato Word (.doc), exclusivamente, no local indicado no site do evento: <https://www.doity.com.br/semanajuridica/artigos>;

**1.5** Os trabalhos enviados não deverão conter qualquer assinatura ou outra forma de identificação dos autores no corpo do texto. Qualquer sinalização da identidade dos autores no arquivo resultará em **desclassificação automática**;

**1.6** As informações de autoria do texto deverão constar **exclusivamente** no local indicado na área de submissão, onde deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- Nome completo do(a) autor(a)
- Título do trabalho
- Área temática
- Palavras-chaves
- Instituição de ensino (não sendo o caso, preencher como “Nenhuma”)
- E-mail para contato
- Contato telefônico

**1.7** Os trabalhos poderão ter enfoques em áreas correlatas ao campo jurídico, porém deverão guardar alguma familiaridade com o tema geral do evento;

1.8 O parecer de aprovação ou rejeição do trabalho será enviado ao participante por *e-mail*, mas também será possível acessá-lo diretamente na plataforma do evento;

## II – DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os resumos expandidos deverão ter, no máximo, 10 (dez) e, no mínimo, 03 (três) páginas, incluindo as referências;

2.2 A formatação dos resumos deverá seguir as instruções gerais contidas nos itens a seguir. **Orienta-se o *download* do arquivo “Template”, em formato .doc, para edição, disponível na aba “Submissão de Trabalhos” do site oficial do evento;**

2.3 A fonte utilizada deve ser Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento interlinear 1,5 no corpo do texto.

2.4 As margens deverão seguir a seguinte padronagem: superior 5cm e as demais 2cm;

2.5 Será adotado, para fins deste edital, o sistema de citação segundo o modelo “autor-data” (AUTOR, data, página).

2.6 As citações diretas que excederem três linhas deverão ser destacadas do texto com recuo de 4 cm, sendo escritas na mesma fonte supra referida, porém em tamanho 10 e espaçamento interlinear simples;

2.7 Os resumos deverão conter, obrigatoriamente:

- Título em português, tamanho 14, negrito e em caixa alta;
- Resumo com, no máximo, 200 palavras;
- Entre 03 (três) e 05 (cinco) palavras-chave que identifiquem o conteúdo do artigo;
- *Abstract* e *key-words* ou *Resumen* e *palabras-clave*, ficando a critério do autor a opção por inglês ou espanhol;
- Metodologia; introdução, desenvolvimento e considerações finais;
- Referências bibliográficas ao final do texto.

## III – DOS RESUMOS SIMPLES

**3.1** Os resumos simples deverão ser escritos em fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento interlinear de 1,5, contendo até 1.800 (mil e oitocentos) caracteres, incluindo os espaços.

**3.2** Os *banners* deverão ser impressos em papel ou lona de acordo com a seguinte padronagem: 90cm de largura x 120cm de altura.

**3.3** Deverão, conter, obrigatoriamente os seguintes tópicos:

- Título de trabalho, fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito e em caixa alta;
- Resumo em si, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento interlinear de 1,5, alinhamento justificado;
- Referências bibliográficas.

**3.4** O uso de fotografias, tabelas, gráficos, quadros e afins será **opcional** e a escolha competirá ao autor.

#### **IV - DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

**4.1** Os artigos recebidos serão submetidos à avaliação pela Comissão Político-Pedagógica da VII Semana Jurídica. Após o envio do arquivo não será possível realizar correções no trabalho;

**4.2** A Comissão Político-Pedagógica apreciará os trabalhos de acordo com os seguintes critérios: relação com o tema proposto, uso adequado da língua portuguesa e da norma culta, originalidade do trabalho, adequação aos critérios técnicos deste edital, coerência textual e encadeamento cognoscível das ideias.

**4.3** Serão automaticamente descartados os artigos que não seguirem as regras fixadas por este edital, bem como aqueles em que se observar a ocorrência de plágio, incluindo citações não sinalizadas na bibliografia.

#### **V - DOS RESULTADOS**

**5.1** Os trabalhos aceitos para apresentação durante a VII Semana Jurídica serão postados na plataforma do evento e também comunicados, via *e-mail*, aos(as) inscritos(as) até o dia 20 (vinte) de Setembro de 2019.

#### **VI – DO PAGAMENTO**

**6.1** O valor da submissão será de R\$30,00 (trinta reais) **para o resumo expandido** e de R\$20,00 (vinte reais) **para o resumo simples**, podendo ser pago por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou boleto bancário;

**6.2** A inscrição do trabalho é independente da inscrição como ouvinte. O participante poderá optar por apenas submeter e apresentar o resumo, na modalidade escolhida, ou pelos dois, devendo realizar inscrições e pagamentos distintos, nos locais indicados no site do evento;

**6.3** O pagamento deverá ser efetuado em **até 48h após o parecer da Comissão Político-Pedagógica**.

## **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** As disposições deste edital poderão ser revogadas ou modificadas, a qualquer tempo, pela Comissão Político-Pedagógica, mediante comunicação por meio dos veículos disponíveis do evento e do Centro Acadêmico Ruy Medeiros (*e-mail*, *site* e redes sociais);

**7.2** A Comissão Político-Pedagógica se reserva ao direito de limitar a quantidade de trabalhos aprovados;

**7.3** A Comissão Político-Pedagógica se reserva ao direito de fazer correções nos trabalhos submetidos, comunicando aos respectivos autores;

**7.4** Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Político-Pedagógica, no pleno uso de suas funções e atribuições.

Vitória da Conquista/BA, 23 de Julho de 2019.

**COMISSÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA VII SEMANA JURÍDICA DA UESB**